



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Filiada na Coordenadora Europeia – Via Campesina – Sede em Bruxelas

PROPOSTAS LEGISLATIVAS DA COMISSÃO EUROPEIA PARA A PAC PÓS 2013 PERSISTEM NOS ERROS DAS ANTERIORES REFORMAS

Para a Confederação Nacional da Agricultura – CNA a questão essencial no debate da PAC - política Agrícola Comum será sempre a questão da regulação pública da produção e dos mercados.

Porém, mais uma vez, as propostas da Comissão vêm no mesmo sentido de todas as anteriores reformas da PAC, ou seja, no sentido da destruição paulatina dos instrumentos de regulação do mercado e da produção, de que são exemplos as quotas leiteiras e os direitos de plantação da vinha.

As principais consequências dessas más opções estratégicas são por demais conhecidas:

- Queda dos preços na produção;
- Intensificação dos modos de produção;
- Concentração da produção;
- Desaparecimento de milhares de pequenas explorações.

Este já “velho” caminho de liberalização dos mercados e da produção só interessa às grandes empresas da distribuição e da comercialização que vivem da especulação e não produzem valor acrescentado na cadeia alimentar, como está comprovado pelo crescimento exponencial dos seus lucros nas duas últimas décadas.

É por isso que, no essencial, a CNA nunca esteve de acordo com as 3 opções apresentadas pela Comissão Europeia mas sim a favor de uma 4ª opção que, através de uma maior regulação, reponha preços justos à produção e não faça depender o rendimento dos agricultores das ajudas comunitárias que, para além de não cobrirem as perdas de rendimento de anos e anos, são injustamente distribuídas.

Na verdade, hoje, grande parte do orçamento da PAC serve essencialmente para suportar preços artificiais, preços abaixo do custo de produção. O mesmo será dizer, “subsidiar” matéria-prima barata para as grandes empresas e multinacionais mas sem repercussão positiva nos preços ao Consumidor.

DISTRIBUIÇÃO DAS AJUDAS PÚBLICAS DA PAC VAI CONTINUAR A PRIVILEGIAR OS MAIORES PROPRIETÁRIOS

Já no que respeita às ajudas comunitárias, a proposta agora divulgada demonstra a pouca vontade das Instituições Europeias, Comissão, Conselho e Parlamento Europeu, em enfrentar os interesses de uma minoria de grandes explorações e em impor uma mais justa distribuição das ajudas, senão vejamos:

- A introdução de um tecto máximo de 300.000 € de ajudas por beneficiário e uma tímida modulação que só terá efeito para os beneficiários que recebem mais de 150.000 € ano, representa na prática uma reduzida libertação de verbas no caminho de uma mais justa repartição do orçamento da PAC.
- O anunciado fim da referência histórica na atribuição dos pagamentos directos, alguns com mais de 20 anos, é protelado até 2028, nomeadamente ao nível da sua influência na definição dos montantes dos envelopes financeiros atribuídos a cada Estado Membro, o que é de todo inaceitável.

Portugal é, da Europa a 27, dos países que menos ajudas recebe por área, por unidade de trabalho agrícola e por exploração, existindo Estados Membro que recebem 10 vezes mais por ha, realidade essa que esta proposta em pouco altera.

- É igualmente inaceitável que na nova redistribuição dos pagamentos directos se tenha apenas em conta a área e não se tenha em conta o factor trabalho.

Quanto ao chamado “greening” ou “ecologização” do primeiro pilar da PAC:

- A CNA considera que a principal causa da falta de sustentabilidade de alguma agricultura europeia está precisamente nas políticas que têm estimulado a sua intensificação.

- Por outro lado, este pintar de verde da PAC, não toca nas principais questões de que é exemplo, a produção intensiva de carne desligada da terra e suportada na importação de proteína vegetal ou a questão dos Organismos Geneticamente Modificados, pelo que, a afectação de 30% destas ajudas, não está, em nossa opinião, justificada.

- A CNA entende que é hora de falar também de comércio sustentável e da realocização do consumo, pois é questionável a utilidade de termos um produto obtido de uma forma sustentável se depois, esse mesmo produto, no seu processo de comercialização, percorrer milhares de km, consumir enormes quantidades de energia e de produtos para ser conservado e gastar enormes quantidades de embalagens.

Por fim e ainda no que respeita aos pagamentos directos, a CNA:

- Discorda que um agricultor para ser considerado activo só tenha de deter 5% das receitas globais provenientes da actividade agrícola.

- Critica que se prossiga no caminho do desligamento das ajudas da produção, uma opção que deslegitima perante os cidadãos Europeus a existência das mesmas.

- Considera manifestamente ridículo, quanto ao estabelecimento de um regime simplificado para os pequenos agricultores, que se considere apenas pequeno agricultor aquele que possua uma exploração agrícola até 3 ha, que a cativação do envelope nacional para este regime tenha um tecto máximo de 10% quando as explorações em Portugal abaixo dos 3 ha representam mais de 1/3 do total e que a base desta ajuda tenha um limite máximo de 1.000 €/ano.

Salienta-se que este posicionamento da CNA resulta de uma análise rápida à proposta da Comissão, carecendo o mesmo de uma consolidação que será permitida por um estudo mais profundo ao documento.

Coimbra, 13 de Outubro de 2011

A Direcção Nacional da CNA